

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA **TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 - Centro - 14300-000 - (16) 3761-2999

PORTARIA N.º 25696 De 17 de outubro de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, CONCEDE ao senhor ANDRÉ **ALVES DO CARMO,** R.G. n.° 16.651.764-1 e CPF n.° 081.955.848-61, afastamento sem vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 11 (onze) meses, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

> ELIANA DA SILVA OFICIAL DE GABINETE